



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1633/2015



SÚMULA: Designa a Servidora Municipal para Integrar o Sistema de Controle Interno.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar n.º. 150/2007;

REVOGADA

VIDE PORTARIA 24/8/16

RESOLVE:

1º - Fica concedida a Servidora **LILIAN CRISTIANE GARCIA CIARDULO** do CPF n.º 038.941.399-27, Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso salarial, para além das atribuições de seu cargo, integrar o Sistema de Controle Interno da Controladoria Geral do Município de Sarandi.

2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 10 de Novembro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal